INDICAÇÃO Nº 93/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a retirada do concreto depositado as margens da Rodovia Luiz de Queiroz (SP304).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a retirada do concreto depositado de forma irregular nas margens da Rodovia Luiz de Queiroz (SP304), próximo à Chácara Wolf.

**Justificativa:**

Pessoas que utilizam a saída para rodovia, onde esta depositado o referido concreto alegam que, se expõe a riscos diariamente, pois ao adentrarem na rodovia não é possível ficar no acostamento devido ao concreto ali existente e, ao mesmo tempo não podem simplesmente adentrar na Via, pois o fluxo de veículos é grande.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-